



## ANEXO II AO EDITAL CBMDF – CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	<b>BSB OTORRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA</b>
Nome Fantasia	<b>BSB OTORRINO E MEDICINA ESPECIALIZADA</b>
CNPJ	<b>35.001.570/0001-80</b>
Endereço	<b>Q SGAS 613 CONJUNTO E BLOCO A SALAS 209 E 210 – ASA SUL – BRASÍLIA-DF</b>
CEP	<b>70200-730</b>
Telefone	<b>(61) 3770-0151</b>
E-mail	<b>respirar.otorrino@gmail.com</b>
Dados Bancários	
Nome do Banco	<b>UNICRED</b>
Agência	<b>1720</b>
Conta corrente	<b>12363-3</b>

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, 3-2024 a saber



Nº Subitem	Descrição
3.1	Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo.

### Apresentação da Clínica

Nossa clínica é especializada exames médicos como: Vídeo endoscopia naso-sinusal Vídeo Laringoscopia, Audiometrias e Remoção de cerume e diversos outros procedimentos na área da saúde, garantindo um cuidado integral e de qualidade. O nosso horário de atendimento é de segunda a sexta das 8h às 18h.

### Estrutura Física e Instalações

A clínica possui aproximadamente 100,00m<sup>2</sup> e conta com infraestrutura de: 03 consultórios médicos para consultas, 01 recepção, 01 banheiro PCD para pacientes (feminino e masculino), DML, 01 cabine de audiometria, 01 central de processamento simplificada já que os equipamentos são descartáveis. Os banheiros PCD de acesso ao público se encontra no andar em frente a clínica e 01 banheiro adaptado no interior da clínica.

RELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	Recepção e atendimento
1	DML
1	Sanitário Pacientes e PCD
1	Audiometria
3	Consultórios
3	Banheiros
1	Central de processamento simplificada

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS			
QUANTIDADE	EQUIPAMENTO	FABRICANTE	Nº DE SÉRIE
2	Nasofibrosópios flexíveis	Endo 8KOPE	11101RP2
1	Endoscópio nasal rígido	Endomaster	10152B
2	Otoscópios	Tecaled	8020k2
1	Fotoforos	HL 8000MD	252D7
1	Lavadora de material cirúrgico ultrassônica	L100Schuster	340PKL
1	Audiômetro de via aérea e via óssea	Interacoustcs	247HPD
1	Imitanciometro	Interacoustcs	AT235
1	Bera - com opcional para P300	Contronic	HDA2080Y
1	Aparelho de emissões otoacústicas	By Interacoustcs	AD6229
1	Aparelho para realização de VENG	Evocado	317



### Serviços Oferecidos

Além dos serviços em otorrinolaringologia, também realizamos consultas nas áreas de fonoaudiologia e Cirurgia Cabeça e Pescoço.

### Equipamentos e Conforto

A clínica é equipada por um balcão em MDF, ar condicionado split, piso em granito. As poltronas são individuais, 2 computadores, filtro de água de parede, armários para alocar prontuários. Também dispomos de uma sala de reuniões para treinamentos e ministração de cursos presenciais. Tudo isso garante um ambiente confortável e funcional para nossos atendimentos.

### Conclusão

Nosso compromisso é oferecer um atendimento especializado e humanizado, sempre buscando o melhor para a saúde dos nossos pacientes.

SUBITEM 3.1 - PROCEDIMENTOS EM CABEÇA E PESCOÇO	
Código TUSS	Descrição
10101012	CONSULTA EM CONSULTÓRIO

SUBITEM 3.1 - PROCEDIMENTOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA	
Código TUSS	Descrição
10101012	CONSULTA EM CONSULTÓRIO

**SUBITEM 3.1 - PROCEDIMENTOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA (Adicionar todos os procedimentos que a clínica vai disponibilizar para cada subitem)**

CÓDIGO TUSS	DESCRIÇÃO
40201252	Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio flexível
40201210	Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio flexível
40201198	Vídeo endoscopia do esfíncter velo-palatino com ótica flexível
20104065	Remoção de Cerume
30501083	Corpos estranhos - retirada em consultório (nariz)
30501164	Epistaxe - tamponamento anterior
30501377	Sinéquia nasal - ressecção unilateral - qualquer técnica
40103072	Audiometria tonal limiar com testes de discriminação





40103099	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação
40103439	Impedanciometria
40103102	Audiometria vocal- pesquisa de limiar de inteligibilidade
40103463	Otoemissões evocadas transientes
40103455	Otoemissões acústicas produto de distorção
40103498	Potencial evocado auditivo de tronco cerebral (pea-tc)
40103064	Audiometria de tronco cerebral
40103897	Processamento auditivo central
40103560	Potencial evocado auditivo de longa latencia

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) **JAIRO DE BARROS FILHO**, portador(a) do RG nº **1976819/SSP/DF** e CPF nº **709.610.181-00**, pelo telefone nº **(61) 3770-0151**, Whatsapp nº **(61) 3770-0151** e e-mail: **jairo.barrosf@gmail.com**. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) **JAIRO DE BARROS FILHO**, portador(a) do RG nº **1976819/SSP/DF** e CPF nº **709.610.181-00**, comunicável pelo telefone nº **(61) 3770-0151**, Whatsapp nº **(61) 3770-0151** e e-mail: **jairo.barrosf@gmail.com**, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **JAIRO DE BARROS FILHO**  
Data: 28/08/2025 11:19:24-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025

---

Responsável Legal  
Jairo de Barros Filho  
RG: 1976819/SSP/DF  
CPF: 709.610.181-00

2104635	MARIA FERNANDA DE LIMA BRITTO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2103677	MATEUS CHADUD DE PÁDUA RESENDE	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2117578	MURILO LABRE TAVARES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2115702	PAULA CHAVES BARBOSA	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2107296	RAFAELA DE ANDRADE SILVA MIRANDA SANTANA	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2103686	RAILSON MIRANDA GOMES JÚNIOR	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2098837	TÚLIO HENRIQUE DE MELO DOURADO	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2112950	UGOR TOMAZ FERNANDES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2085811	VINICIUS GOMES RIBEIRO BORGES	CÓD 607 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - OFTALMOLOGIA
2118905	ANTONIO JULIEN SALVARANI BORGES	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA
2111509	DERVAL PEREIRA PINTO JUNIOR	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA
2090100	FREDERICO CAETANO DE MOURA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA
2092895	GUILHERME HENRIQUE HAASE ALVES	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA
2131562	JOÃO PAULO MEIRELES VIEIRA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA
2108033	MÁRIO BEZERRA DA TRINDADE NETTO	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA
2091810	PEDRO REIS GUTLER	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA
2091054	TATIANE GONÇALVES SILVA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA
2111298	VICTOR HUGO NUNES DE OLIVEIRA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA
2108404	VITOR ÂNGELO DE SOUSA BARBOSA	CÓD 608 - QOBM / SAÚDE - ASPIRANTE / MÉDICO - UROLOGIA
2120766	ALESSANDRA SENA TINOCO - SUB JUDICE	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2104434	BÁRBARA EVELIN BARBOSA FRANÇA - SUB JUDICE	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA
2132882	CAMILA XAVIER DANTAS - SUBJUDICE	CÓD 602 - QOBM/ COMPLEMENTAR - ASPIRANTE / COMPLEMENTAR - ENFERMEIRO EMERGENCISTA

DIRETORIA DE SAÚDE

**EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00095423/2025-03. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa BSB OTORRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, nome fantasia BSB OTORRINO E MEDICINA ESPECIALIZADA inscrita sob o CNPJ 35.001.570/0001-80, localizada no endereço SGAS 613 conjunto E bloco A salas 209 e 210, Brasília - DF, CEP 70.200-730, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 31/03/2026.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, resolve:

CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF: SOLLIDA CONSULTORIA, INSTALACOES E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, situada no endereço ADE Cj 23 nº 09 Apto 101 Águas Claras, Brasília - DF CEP - 71.990-180, CNPJ 48.776.265/0001-02, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/758-25 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00138989/2025-29, vinculado ao Processo SEI 00053-00071190/2025-45, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção, Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação, Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção, Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação, Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção, Sistema de SPDA - Instalação, Sistema de SPDA - Manutenção, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 02/03/2027.

SEGURANÇA BRASIL EXTINTORES LTDA, situada no endereço QSD 2 Lt 17 Taguatinga Sul, Brasília - DFederal CEP: 72.020-020, CNPJ 61.921.727/0001-04, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/070-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00022188/2026-23, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Saída de Emergência - Comercialização, Sistema de Saída de Emergência - Instalação, Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização, Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização, Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização, Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação, Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11/03/2027.

MR. SUPPORT - CONSTRUTORA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, situada no endereço SIG Qd 2 Lts 420 a 440 Ljs 3 e 4 Parte 1 Ed City Office Zona Industrial, Brasília - DF CEP - 70.610-420, CNPJ 32.662.505/0001-08, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-PS/926-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00014758/2026-10, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio, Sistema de Saída de Emergência - Instalação, Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção, Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação, Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção, Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação, Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção, Sistema Fixo de Água Nebulizada - Instalação, Sistema Fixo de Água Nebulizada - Manutenção, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25/02/2027.

ATAC BRIGADA E SERVIÇOS LTDA., situada no endereço QSF 1 LT 217 Taguatinga Sul, Brasília - DF CEP - 72.025-510, CNPJ 61.296.617/0001-90, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-F/093-26 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00008646/2026-11, estando credenciada a exercer a atividade de Escola de Formação de Brigadistas, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 006/2000 e 019/1999 - CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16/03/2027.

DYNAMUS CURSOS E SERVICOS LTDA, situada no endereço Qd 4 Lt 35 Sl 101 Setor Norte Brazlândia, Brasília - DF CEP - 72.710-040, CNPJ 64.350.832/0001-10, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-B/019-26 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00016479/2026-82, estando credenciada a exercer a



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 52/2026 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 16 de abril de 2026.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica Bsb Otorrino Serviços de Saúde Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

**CONCLUSÃO**

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação da Diretora de Saúde do CBMDF, protocolo nº 198803924, a qual credenciou na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b>	
EMPRESA: Bsb Otorrino Serviços de Saúde Ltda CNPJ: 35.001.570/0001-80 ENDEREÇO: SGAS 613 Conjunto E Bloco A Salas 209 e 210, Brasília - DF, CEP: 70.200-730 FONE: (61) 3770-0151 EMAIL: respirar.otorrino@gmail.com	
<b>Valor inicial a empenhar</b>	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA FERREIRA CHAVES - Maj. QOBM/Comb. - Matr.01010185, Chefe da Seção de Licitações em exercício**, em 16/04/2026, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=200556087](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=200556087) código CRC= **1E6C499B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF  
Telefone(s): 31930190  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO**  
**FEDERAL**

Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

**ATO AUTORIZATIVO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 40/2026 - Credenciamento da Clínica Bsb Otorrino Serviços de Saúde Ltda.**

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 52 (200556087), **RESOLVE:**

- AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**, em favor da clínica: Bsb Otorrino Serviços de Saúde Ltda – CNPJ: 35.001.570/0001-80 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
- INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
- DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 16 de abril de 2026.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 22/04/2026, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=200557781)  
verificador= **200557781** código CRC= **4A09B862**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 -  
DF  
31930190

---

00053-00095423/2025-03

Doc. SEI/GDF 200557781

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 40/2026



Última atualização 23/04/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)

**Local:** Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 23/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000054/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Credenciamento da clínica Bsb Otorrino Serviços de Saúde Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 1,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.